



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial nº 1070290-77.2024.8.26.0100

Incidente de Relatório Mensal de Atividades nº 0045646-87.2024.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **HOSPITAL E MATERNIDADE MASTER CLIN LTDA.** (“Recuperanda” ou “Master Clin”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do Relatório Bimestral de Atividades, relativamente às competências de novembro e dezembro de 2024 (Doc. 1).

1. Por oportuno, a Administradora Judicial informa que, novamente, a Recuperanda **não disponibilizou os documentos completos para análise desta Auxiliar, principalmente referentes ao RH, Financeiro e Fiscal**, de modo que a AJ solicitou administrativamente à Recuperanda o envio da documentação faltante.
2. Destaca-se que, por essa razão, a análise da veracidade dos números apresentados restou prejudicada, tendo em vista a falta de documentação que subsidie os valores apresentados nos Demonstrativos Contábeis.
3. Embora a Recuperanda tenha enviado alguns documentos em atraso, é importante que a empresa busque se organizar internamente para que seja definida a equipe que fará o reporte dessa documentação mensalmente, evitando-se o atraso no envio da





documentação e, conseqüentemente, permitindo a apresentação de relatórios mais precisos.

4. Ademais, considerando que os documentos enviados para as competência de novembro e dezembro/2024 possuem diversas inconsistências e ajustes realizados pela nova contabilidade, bem como diante da ausência de envio de diversos documentos necessários à análise completa por esta Auxiliar, requer-se a intimação da Recuperanda para que esclareça os questionamentos adicionais feitos no RMA anexo, bem como para que apresenta diretamente à AJ os documentos faltantes, **conforme apontamentos realizados nas páginas 21, 36 e 37 do referido relatório.**
5. Por fim, cumpre a esta AJ trazer a conhecimento deste MM. Juízo que **a remuneração desta Auxiliar se encontra em atraso**, notadamente em relação à remuneração de janeiro, vencida em 31.01.2025 e paga parcialmente pela Recuperanda, bem como em relação à remuneração de fevereiro, vencida em 28.02.2025, que está integralmente pendente de pagamento pela devedora.
6. Requer-se, portanto, a intimação da Recuperanda para que informe a estimativa para regularização das pendências perante esta Administradora Judicial.
7. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 14 de março de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349





excelia 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

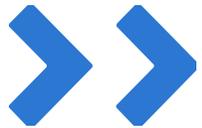
Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competências: Novembro e Dezembro de 2024

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE A RECUPERANDA
- 10** EVENTOS RELEVANTES
- 13** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 16** INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
- 25** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

31

ENDIVIDAMENTO

35

ANEXOS

42

QUESTÕES PROCESSUAIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Hospital e Maternidade Master Clin Ltda. ("Master Clin" ou "Recuperanda")**, em 07/05/2024, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, em trâmite sob o n.º 1070290-77.2024.8.26.0100.

Em decisão proferida em 05/07/2024 às fls. 157/161, considerando que a Recuperanda apresentou documentação em conformidade com os arts. 48 e 51 da nº Lei 11.101/05 (LRF), inclusive em aditamento à inicial, o MM. Juízo deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Master Clin nos termos do art. 52 da LRF, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. (Excelia) como Administradora Judicial (AJ).

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório bimestral de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **novembro e dezembro de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que as duas últimas foram realizadas em **15/01/2025** e **14/02/2025**.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE A RECUPERANDA



OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

OBJETO SOCIAL

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, laboratórios clínicos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pelo único sócio administrador, Sr. Edson Sanches, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente no país pelo titular.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIO E ADMINISTRADOR	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
SANTA IZILDINHA CENTRO MÉDICO LIMITADA.	02.396.119/0001-50	MATRIZ	SÃO PAULO/SP	23/05/1997	Rua Dr. Galvão Guimarães, 72, São Matheus, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03970-040	EDSON SANCHES	100%	048.086.748-82	EPP

> **Em 05/11/2024 foi registrada a alteração do nome empresarial da Recuperanda, para constar SANTA IZILDINHA CENTRO MEDICO LIMITADA, bem como foi alterado o objeto social da empresa, conforme descrito acima.**

Outras informações:

- O enquadramento contábil da Recuperanda perante a Receita Federal é de Empresa de Pequeno Porte – EPP, em que pese seu faturamento nos últimos 3 anos ultrapasse R\$ 4.8 milhões de reais anuais (faturamento máximo anual para enquadramento como EPP).
- Sobre isso, a Empresa Contábil responsável informou que a alteração do enquadramento só poderá ser feita após 12 meses, além do fato de que as receitas não estão devidamente refletidas nos Demonstrativos Contábeis, o que dificulta a realização dessa alteração.
- Além disso, constatou-se que a Empresa é optante do regime de tributação com base no Lucro Presumido (com presunção de redução de faturamento).

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19

DIFICULDADE NO REPASSE DOS CUSTOS DE INSUMOS AOS PLANOS DE SAÚDE

AÇÕES JUDICIAIS E BLOQUEIOS EM CONTA BANCÁRIA

COMENTÁRIOS

A Recuperanda alega que a pandemia do Coronavírus impôs um desafio inesperado ao hospital, na medida em que a empresa se viu em um cenário desafiador de alta demanda por serviços de saúde, o que exigiu um rápido aumento de sua capacidade operacional.

Aduz a Recuperanda que grande parte do desequilíbrio financeiro gerado nos últimos anos decorre da dificuldade enfrentada pela empresa em repassar os custos dos insumos aos planos de saúde, sobretudo diante da rápida mudança no cenário de saúde, causado pela Covid-19, que impossibilitou a empresa de se reestruturar de forma imediata e se adaptar às mudanças decorrentes da pandemia.

No auge da crise de saúde, a Recuperanda celebrou diversos negócios jurídicos com seus fornecedores, a fim de ser dada continuidade ao fornecimento de matérias-primas para o exercício de sua atividade econômica-empresarial. Ante a impossibilidade de adimplemento contratual, diversos credores passaram a buscar seus créditos pela via judicial, gerando bloqueios e constrações dos bens da empresa.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Relação de Credores da Administradora Judicial (Fase Administrativa do art. 7º, § 2º da LRF)

O edital do art. 52, § 1º da LRF com a relação de credores da Recuperanda foi publicado no DJE em 23.09.2024, de modo que os credores dispunham de prazo até 08.10.2024 para apresentar suas habilitações/divergências para a AJ. Findo esse prazo, iniciou-se o prazo de 45 dias para a AJ apresentar a sua relação de credores com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores.

A AJ apresentou a petição de critérios de análise dos créditos às fls. 820/827, a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º da LRF às fls. 975/980, bem como os pareceres de análise de crédito às fls. 828/923. Ainda, foi apresentada uma lista retificada às fls. 973/981 para sanar algumas inconsistências na primeira lista apresentada. Na sequência, o referido edital foi publicado no DJE na data de 14/02/2025, conforme se infere do documento de fls. 1060.

› Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 386/403, de modo que a Administradora Judicial apresentou o seu relatório sobre o PRJ às fls. 521/552, destacando as cláusulas possivelmente conflitante com a Lei nº 11.101/2005 e que carecem de esclarecimentos e/ou adequações pela empresa devedora. De acordo com as informações apresentadas pela AJ em seu relatório sobre o plano, o MM. Juízo fez um controle prévio de legalidade, determinando a apresentação de um novo plano ou modificativo com os ajustes necessários das cláusulas apontadas na r. decisão de fls. 722/723, no prazo de 15 dias, cujo termo se dará em 04.12.2024.

Às fls. 749/767 a Recuperanda apresentou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e a Administradora Judicial apresentou o seu parecer sobre o aditivo às fls. 786/789, apontando as cláusulas que ainda estão conflitantes com a LRF, mas opinando pela possibilidade de que eventuais alterações sejam realizadas no curso do procedimento recuperacional. **Por fim, a Recuperanda apresentou um segundo Aditivo ao PRJ às fls. 792/809, sanando as irregularidades apontadas pela AJ, cuja análise foi realizada por esta Auxiliar às fls. 964/966.**

› Próximo passo: Assembleia Geral de Credores

Os credores Banco do Brasil (fls. 986/992), Nora Refeições Coletivas Ltda. (fls. 993/1003), IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda. e IBG Cryo Indústria de Gases Ltda. (fls.1043/1051), apresentaram objeções ao PRJ, o que enseja a convocação de assembleia geral de credores (AGC) para votação do PRJ, nos termos do art. 56 da Lei 11.101/05(LFRE).

Assim, a AJ sugeriu as datas de 06/06/2025 (1ª Convocação) e 13/06/2025 (2ªConvocação), para realização da Assembleia Geral de Credores, ambas a serem realizadas na modalidade virtual, às 10h30, com credenciamento a partir das 9h30. Ainda está pendente a homologação das datas sugeridas.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Importante informar que os demonstrativos foram fornecidos com atraso por parte da Recuperanda, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025. Além disso os demonstrativos apresentaram diversas divergências de saldo quando comparados aos demonstrativos de outubro de 2024. A Recuperanda justificou as inconsistências devido a troca da consultoria contábil responsável pela elaboração dos demonstrativos, informando ainda que mesmo após diversas solicitações, a Siqueira Gestão Empresarial (contabilidade anterior) se negou a enviar os referidos documentos, gerando atrasos na produção do presente relatório. Ademais, a Recuperanda deixou de apresentar diversos documentos essenciais referentes ao cenário financeiro e de recursos humanos. Por essa razão, a análise da veracidade dos números apresentados restou prejudicada, tendo em vista a falta de documentação que subsidie os valores apresentados nos Demonstrativos Contábeis. Ainda, existem transações questionadas por esta Auxiliar do Juízo sobre as quais os representantes da Recuperanda ainda não identificaram a origem e a finalidade.

- **Colaboradores:** A **folha de colaboradores** apresentada em dezembro de 2024, indica **23 funcionários ativos**. No referido mês, ainda houve 02 demissões, além de diversos valores pagos ao sócio que somam R\$ 60 mil. Questionado sobre esses valores, foi informado que se referem a prestação de serviços, e não pró-labore, mas que, no mês de dezembro de 2024 está sendo registrado na contabilidade como “pagamento de pró-labore”. Deve a Recuperanda esclarecer se as saídas são provenientes de pró-labore ou prestação de serviço. Em novembro de 2024 não houve o envio da folha de colaboradores.
- **Ativo:** O ativo total da Recuperanda demonstrou redução, passando de R\$ 13,8 milhões em outubro para R\$ 12,9 milhões ao final de novembro de 2024. Importante destacar a divergência de saldo entre o final de outubro e o início de novembro, sendo que o principal causador dessa redução foi a conta de clientes a receber, que sofreu uma alteração de saldo em novembro em pouco mais de 1,6 milhões. Em dezembro de 2024, o ativo apresentou redução de 1% em relação ao mês anterior, devido as baixas de duplicatas a receber superarem as apropriações. Em dezembro também há divergências de valores, indicando que os valores do mês de novembro foram ajustados após os demonstrativos serem encaminhados a esta AJ.
- **Passivo:** No mês de novembro de 2024, foi possível apurar divergência de saldo no demonstrativo apresentado pela Recuperanda, quando comparado a outubro de 2024. No mês de dezembro de 2024 a Recuperanda apresentou acréscimo de 7% em seu passivo e atingiu a quantia de R\$ 14,1 milhões, em especial pelo reconhecimento de multas por infrações fiscais no longo prazo.
- **Ebitda:** Em razão da redução dos custos e despesas em novembro de 2024, a Recuperanda apresentou lucro operacional de R\$ 116 mil. Contudo, em dezembro de 2024, a empresa registrou prejuízo operacional de R\$ -208 mil, devido a redução de 37% no faturamento bruto, aliado ao aumento das despesas com pessoal e gerais.
- **DRE:** Indicou variações significativas nas receitas e despesas entre os meses de novembro e dezembro de 2024. A receita líquida demonstrou redução em 37% em novembro, aliada a redução de 59% dos custos e despesas, apurando o resultado positivo de R\$ 110 mil ao final de novembro de 2024. Ao final de dezembro de 2024, o resultado líquido foi o prejuízo contábil de R\$ -1,1 milhões, principalmente devido ao reconhecimento de multas por infrações fiscais, que reconheceu um montante de R\$ 879 mil. Além disso, houve redução de 66% do faturamento bruto.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES



PAGAMENTOS REALIZADOS AOS COLABORADORES INFORMAIS

A Recuperanda forneceu o detalhamento dos pagamentos dos colaboradores informais que atuaram no hospital nos meses de novembro e dezembro de 2024 prestando serviços médicos. Desde o primeiro momento, esta AJ vem solicitando esclarecimentos que comprovem o motivo desses colaboradores não constarem em folha. Entende-se que é natural a contratação deste tipo de mão de obra, tendo em vista que os médicos prestam serviços como pessoa jurídica, mas é importante que a Recuperanda forneça os documentos que comprovem a prestação destes serviços, seja por Nota Fiscal, Contrato de Prestação de Serviços ou Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA).

A nova contabilidade explicou que para os meses de novembro e dezembro a Recuperanda forneceu o relatório indicando a listagem dos colaboradores e seus respectivos valores conforme imagem a seguir. Também informou que alguns colaboradores que estão com o status de "registrado" nesta listagem, não aparecem na folha gerada pelo sistema, o que indica que estes funcionários estão registrados em nome de uma terceira empresa. Dessa forma, é importante que a Recuperanda esclareça o motivo, bem como informe se realmente há um terceiro CNPJ ligado ao hospital.

Novembro - 2024			
TIPO	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	(R\$)
Registrado	CARLA RIBEIRO MAZARO	BIOMÉDICA	R\$ 2.000,00
Registrado	FÁTIMA VIEIRA DE AGUIAR	COMERCIAL	R\$ 3.500,00
Registrado	RAYANE DARIELY DE OLIVEIRA ANDRADE	RECEPCIONISTA	R\$ 289,22
Sem registro	GABRIEL TAVARES SANCHES	ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00
Sem registro	LUIZA DINA DA SILVA JUREVICIUS	TEC. DE ENFERMAGEM	R\$ 553,84
Sem registro	RAQUEL DERMINDO BRESSAN	SISTEMA	R\$ 1.000,00
Sem registro	ROBERTO BERGAMIM	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 1.030,00
Sem registro	ROBERTO FONTANA	ADMINISTRATIVO	R\$ 3.760,00
Sem registro	THAIS XAVIER DOS SANTOS	ALX. FATURAMENTO	R\$ 1.119,93
Sem registro	VANDERLEI LANDI	DIRETOR	R\$ 4.000,00
Total			R\$ 21.232,99
Valor repassado por fora da folha a alguns funcionários (a apurar)			R\$ 3.829,34
Valor Total:			R\$ 25.062,33

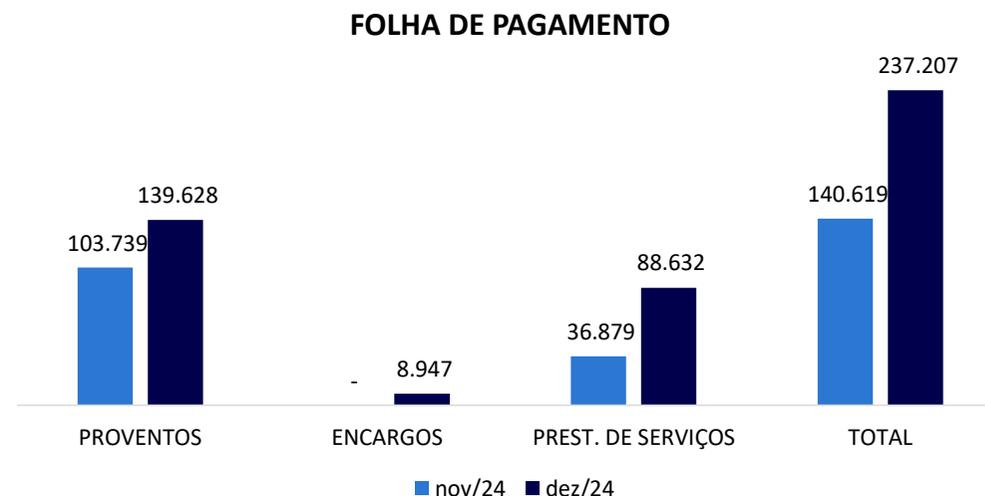
Dezembro - 2024			
TIPO	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	(R\$)
Registrado	CARLA RIBEIRO MAZARO	BIOMÉDICA	R\$ 2.000,00
Registrado	FÁTIMA VIEIRA DE AGUIAR	COMERCIAL	R\$ 3.500,00
Registrado	RAYANE DARIELY DE OLIVEIRA ANDRADE	RECEPCIONISTA	R\$ 230,76
Sem registro	ELIUSA VICENTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	R\$ 2.100,00
Sem registro	GABRIEL TAVARES SANCHES	ADMINISTRATIVO	R\$ 4.000,00
Sem registro	LUIZA DINA DA SILVA JUREVICIUS	TEC. DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,00
Sem registro	RAQUEL DERMINDO BRESSAN	SISTEMA	R\$ 1.000,00
Sem registro	ROBERTO FONTANA	ADMINISTRATIVO	R\$ 3.760,00
Sem registro	TALITA APARECIDA PENTEADO	TEC. DE ENFERMAGEM	R\$ 1.800,00
Sem registro	VANDERLEI LANDI	DIRETOR	R\$ 4.000,00
Total			R\$ 24.190,76

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Com base nos dados extraídos do demonstrativo contábil e folha de pagamento, foi constatado que em **novembro de 2024**, a Recuperanda contava com um corpo funcional de **26 Colaboradores** ativos (regime CLT), com 03 demissões no período. Com base nos valores de despesas com a folha do mês anterior, observa-se que as despesas com pessoal diminuiu em 51%, mas isso está atrelado ao fato de que a nova contabilidade não registrou diversas despesas da folha. Foi registrada apenas despesas na rubrica “salários e ordenados” e não foram apresentadas as despesas com INSS e FGTS, indicando que há erro no registro contábil. A Recuperanda junto da nova assessoria de contabilidade devem esclarecimentos.

Em **dezembro de 2024**, a Recuperanda contava com um corpo funcional de **25 Colaboradores** ativos (regime CLT), com 02 novas demissões. Nota-se majoração de 69% nos valores de despesas com a Folha de Pagamento quando comparado aos gastos de novembro de 2024, sendo que este aumento se deve, principalmente, a elevação das despesas com “serviços prestados por terceiros” e aumento nos valores registrados em salários e ordenados. Considerando a ausência de atividades no hospital, é importante que a Recuperanda esclareça esse aumento, bem como a ausência de registro das despesas com INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	out/24	nov/24	dez/24	VARIÇÃO (A.H)		A.V
PROVENTOS	73.559	103.739	139.628	35%	35.889	59%
SALÁRIOS E ORDENADOS	49.733	103.739	137.332	32%	33.593	58%
13º SALÁRIO	4.400	-	2.296	0%	2.296	1%
FÉRIAS	5.660	-	-	0%	-	0%
VALE TRANSPORTE	874	-	-	0%	-	0%
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	416	-	-	0%	-	0%
VALE CESTA	3.859	-	-	0%	-	0%
VALE COMBUSTIVEL	2.080	-	-	0%	-	0%
INSALUBRIDADE	5.534	-	-	0%	-	0%
AUXILIO CRECHE	1.004	-	-	0%	-	0%
ENCARGOS	34.116	-	8.947	0%	8.947	4%
INSS A RECOLHER	27.943	-	-	0%	-	0%
FGTS A RECOLHER	6.172	-	8.947	0%	8.947	4%
PREST. DE SERVIÇOS	180.348	36.879	88.632	140%	51.753	37%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	180.348	36.879	88.632	140%	51.753	37%
TOTAL	288.023	140.619	237.207	69%	96.588	100%



É importante observar que as despesas com INSS abrangem os valores que são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar essa quantia mensalmente ao órgão competente. Em que pese o registro indique que a integralidade se refere a despesa da Recuperanda, parte se trata da cota patronal devida pela Empresa e parte se refere ao que foi descontado dos contribuintes (funcionários).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



FATURAMENTO

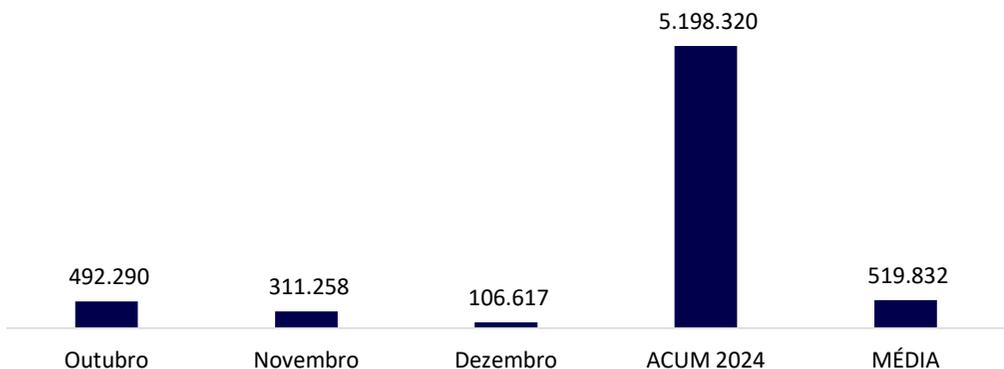
O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

- Novembro de 2024, o faturamento bruto auferido foi de R\$ 311 mil;
- Dezembro de 2024, o faturamento caiu em 66% e alcançou o montante de R\$ 106 mil.

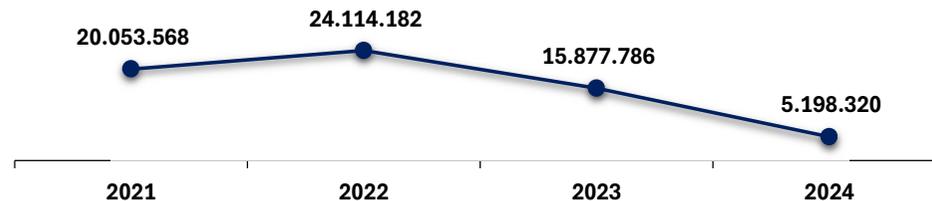
É possível notar a queda do faturamento nos últimos três meses, tendo em vista que o hospital foi impedido pela vigilância sanitária de operar com pronto atendimento. O faturamento registrado se refere aos atendimentos pediátricos, única Ala permitida a operar atualmente. A Recuperanda apresentou faturamento com prestação de serviços médicos e apresentou os documentos fiscais que comprovam os valores das receitas.

Conforme gráfico apresentado abaixo, a Recuperanda demonstrou redução substancial em seu faturamento a partir do ano de 2023, de maneira que ao compararmos o total de receitas de janeiro a dezembro de 2024 com o mesmo período do ano de 2023, observa-se queda de 67%. Um dos principais motivos é a restrição das atividades do hospital pela Vigilância Sanitária.

FATURAMENTO 2024



FATURAMENTO COMPARATIVO 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E APÓS PEDIDO DE RJ





ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 2,36 disponível. Entretanto o saldo é controverso, uma vez que parte dos valores a receber podem não ingressar no caixa da Companhia.

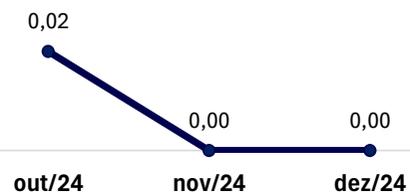
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela segue dispondo de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado maior que R\$ 1,00, uma vez que os estoques possuem valor irrisório no caso em tela.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda em novembro e dezembro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL					VARIÇÃO (A.H)	
ATIVO	out/24	out/24 (ajustado)	nov/24	dez/24	%	R\$
ATIVO CIRCULANTE	12.879.911	11.856.714	11.925.805	11.785.636	-1%	- 140.169
DISPONÍVEL	85.913	10.121	5.531	24.214	338%	18.683
DUPLICATAS A RECEBER	12.936.265	11.628.119	11.701.800	11.542.948	-1%	- 158.852
ESTOQUES	1.509	218.474	218.474	218.474	0%	-
OUTROS CRÉDITOS	54	-	-	-	0%	-
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	- 143.829	-	-	-	0%	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	926.773	975.631	979.517	983.574	0%	4.056
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	606.050	606.050	607.436	607.436	0%	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.540	743.400	77.540	77.540	0%	-
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	743.400	77.540	745.900	749.956	1%	4.056
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	- 500.217	- 451.359	- 451.359	- 451.359	0%	-
TOTAL DO ATIVO	13.806.684	12.832.345	12.905.322	12.769.210	-1%	- 136.113

É importante destacar que, devido à troca da empresa responsável pela contabilidade da Recuperanda, os demonstrativos de outubro de 2024 passaram por ajustes em todas as contas do ativo, conforme demonstrado no quadro acima. Essas alterações serão comentadas a seguir, e as notas explicativas serão apresentadas no slide 21.

- **Disponibilidades:** Refere-se aos recursos em caixa para pagamento das obrigações. Em novembro, o saldo de disponibilidades reduziu, pois os recebimentos de clientes (R\$ 267 mil) foram menores que os pagamentos realizados (R\$ 271 mil). Esses pagamentos incluíram despesas com colaboradores, pró-labore, tarifas bancárias e obras internas.

Em dezembro, houve nova redução, já que os recebimentos (R\$ 232 mil) ficaram abaixo das saídas de caixa (R\$ 318 mil), destinadas ao pagamento de colaboradores, pró-labore, obras internas, IPTU e tarifas bancárias.

Além disso, a nova contabilidade realizou ajustes nos valores de outubro, que ficaram incompatíveis com o extrato bancário. **Os registros feitos pela contabilidade anterior estavam em conformidade com o extrato, e a Recuperanda deve esclarecimentos.**

Um dos comprovantes de pagamento fornecidos pela Recuperanda revelou a existência de mais de uma conta bancária não registrada no balancete. Além disso, foi identificada uma conta no Banco Santander em nome do hospital que também não consta na contabilidade. **A Recuperanda deve prestar esclarecimentos sobre essa situação.**

- **Duplicatas a receber:** referente aos valores a receber de seus clientes a prazo, o mês de novembro de 2024, registrou saldo a receber de R\$ 11,7 milhões, com redução em 10% em relação ao mês anterior. Em dezembro de 2024, apresentou redução de 1% em relação a novembro, devido ao reconhecimento de R\$ 267 mil a receber de clientes serem inferiores aos recebimentos de R\$ 340 mil, alcançando o montante final de R\$ 11,5 milhões a receber de seus clientes.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

Grande parte do saldo alocado na rubrica “duplicatas a receber” provém de anos anteriores, devendo a Recuperanda analisar a expectativa de recebimento deste saldo. Na reunião presencial realizada em 19/07/2024, o Sócio Edson afirmou desconhecer o volumoso montante a receber e em sequência, na data de 09/10/2024, a Recuperanda informou que **“Não existe a composição, porém, faremos uma análise acerca dos recebíveis para identificarmos prováveis percas no recebimento”**.

- **Estoques:** em novembro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 218,4 mil, a título de mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, de modo que o valor se manteve inerte para o mês de dezembro de 2024, devendo a Recuperanda, disponibilizar a composição detalhada do estoque adquirido, bem como as notas fiscais de compra.

Além disso, em resposta a questionamento proposto por esta Administradora Judicial sobre a ausência de controle de estoques, a Recuperanda esclareceu que **“Não existe controle de estoque, uma vez que os itens comprados são de consumo imediato na atividade médica.”**

- **Ativo não circulante:** nota-se um aumento de inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido a ausência de depreciação e amortização de equipamentos de informática.

É importante ressaltar que existem inconsistências nos registros contábeis, que podem afetar a precisão dos dados financeiros apresentados, como, por exemplo, divergências nos saldos de meses anteriores, como é o caso do mês de outubro. Essas questões indicam que os dados apurados podem não refletir fielmente a realidade da situação da empresa.

ATIVO – NOTAS EXPLICATIVAS APRESENTADAS PELA RECUPERANDA

Conforme já informado, a troca da consultoria contábil resultou em ajustes nos saldos de outubro de 2024. Isso ocorreu porque a contabilidade anterior não forneceu os arquivos necessários para a continuidade dos registros, alegando que só o faria após a quitação dos honorários pendentes.

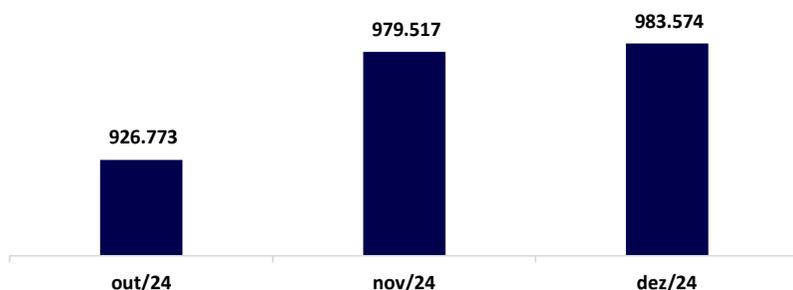
O saldo final do ativo no mês de outubro de 2024 foi ajustado de R\$ 13,8 milhões para R\$ 12,8 milhões, devido aos ajustes em todas as contas do ativo circulante, além de ajustes no imobilizado e na depreciação do ativo não circulante. A consultoria contábil forneceu notas explicativas com os detalhes a seguir.

- **Extratos bancários de eventuais Receitas não Contabilizadas nota explicativa:** verificou-se nos extratos bancários que existem transferências recebidas na conta da “Everblue, agência 0001, C/C 280062-1” com remetente “Master Clin”. Para o mês de dezembro, verificou-se o valor total transferido de R\$ 62.340,00 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta reais)
Comentários AJ: considerando que há valores transferidos entre contas de mesma titularidade do hospital, a Recuperanda deverá providenciar o envio dos extratos bancários que não estão sendo registrados na contabilidade.
- **Estoques:** o valor reconhecido na conta estoque retrata o valor do balanço produzido pelo contador anterior. A atualização da referida conta poderá ser realizada com o levantamento físico e envio dos valores das compras (comprovadas por nota fiscais).
Comentários AJ: qual a tratativa e o prazo para encaminhar o controle que comprove os itens em estoque?
- **Imobilizado nota explicativa:** o valor reconhecido na conta imobilizado retrata o valor do balanço enviado pelo contador anterior. A atualização da referida conta poderá ser realizada com o levantamento físico e envio dos valores das compras (comprovadas por nota fiscais).
Comentários AJ: qual a tratativa para encaminhar o controle que comprove os itens do imobilizado? Além disso, nota-se que os valores registrados na contabilidade foram invertidos, o saldo de R\$ 77,5 mil apresentado pela contabilidade anterior na conta de “MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS” está sendo demonstrado pela nova contabilidade na conta de “EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA”, qual devemos considerar como correto?
- **Depreciação nota explicativa:** Por falta de informações, as contas de depreciação não foram atualizadas, mantendo-se o mesmo saldo de dezembro de 2023.
Comentários AJ: qual a tratativa para resolução do problema? Estimam algum prazo para que isso seja resolvido?

IMOBILIZADO

O imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda de novembro e dezembro de 2024.

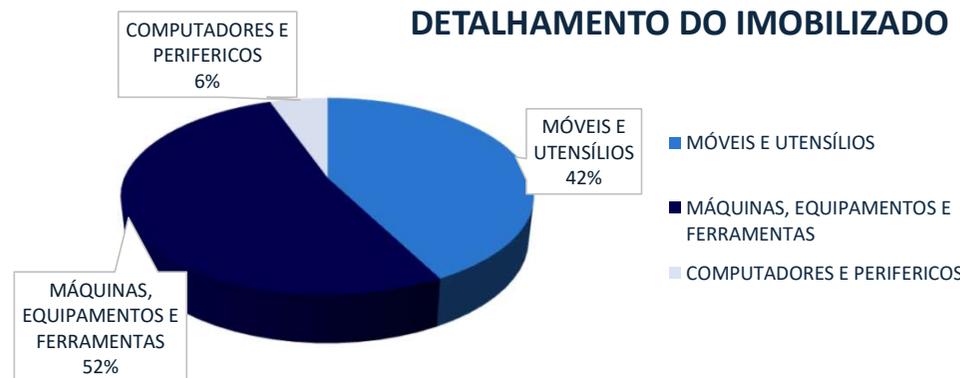
IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



IMOBILIZADO	out/24	nov/24	dez/24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	606.050	607.436	607.436
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	77.540	745.900	749.956
COMPUTADORES E PERIFERICOS	743.400	77.540	77.540
(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 202.016	- 181.815	- 181.815
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 247.800	- 269.544	- 269.544
(-) DEPRECIÇÕES DE EQUIP DE INFORMATICA	- 50.401	-	-
TOTAL	926.773	979.517	983.574

- Após o questionamento dessa Auxiliar sobre a divergência entre os demonstrativos contábeis e listagem de imobilizado apresentada pela Recuperanda, **em 09/10/2024 a Devedora informou que “está contratando uma empresa especializada para realizar o inventário completo do Hospital”**. Entretanto, não informaram o prazo previsto para envio do inventário.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO



- Observa-se que no Ativo Permanente, as **maquinas, equipamentos e ferramentas** são os bens com a maior representatividade, correspondendo a **52%** do total, seguidos pelos **móveis e utensílios** com **43%** e pelas **máquinas e equipamentos** que representaram **5%** do ativo imobilizado.
- Nos meses de novembro e dezembro de 2024, nota-se que não houve o reconhecimento de depreciação de equipamentos de informática o que implicou no aumento da soma dos ativos em 5% quando comparados ao mês de outubro de 2024.

Através do novo demonstrativo apresentado pela Consultoria Contábil atual, foi observado que os valores de “máquinas, equipamentos e periféricos” foram trocados com o saldo de “computadores e periféricos”.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros e os sócios (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social, Sócios quotistas, etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou em período maior que um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda em novembro e dezembro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL					VARIÇÃO (A.H)	
PASSIVO	out/24	out/24 (ajustado)	nov/24	dez/24	%	R\$
Passivo circulante	- 5.018.536	- 5.000.034	- 4.962.924	- 4.997.890	1%	- 34.967
FORNECEDORES	- 19.043	- 1.662	- 2.051	- 3.769	84%	- 1.717
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 4.744.581	- 4.398.344	- 4.398.344	- 4.428.094	1%	- 29.750
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	- 156.220	- 600.028	- 562.528	- 566.028	1%	- 3.500
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 98.692	-	-	-	0%	-
Passivo não circulante	- 19.310.233	- 18.984.233	- 18.984.233	- 19.863.902	5%	- 879.669
FORNECEDORES DIVERSOS - LP	- 2.524.600	- 2.198.600	- 2.198.600	- 2.198.600	0%	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.785.633	- 16.785.633	- 16.785.633	- 17.665.302	5%	- 879.669
Patrimônio líquido	10.522.085	10.748.576	10.748.576	10.748.576	0%	-
Capital Social	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000	- 1.000.000	0%	-
Lucros/prejuízos acumulados	11.522.085	11.748.576	11.748.576	11.748.576	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 13.806.684	- 13.235.691	- 13.198.580	- 14.113.216	7%	- 914.635

É importante destacar que, devido à troca da empresa responsável pela contabilidade da Recuperanda, assim como no ativo, as contas do passivo sofreram ajustes, conforme demonstrado no quadro acima. Essas alterações serão comentadas a seguir.

- **Fornecedores:** em novembro de 2024, a conta apresentou redução de 89% em relação ao mês anterior. Para o mês de dezembro de 2024, nota-se um aumento de 84% em relação a novembro, visto que no mês em análise a Recuperanda apenas reconheceu novos valores a pagar e não efetuou baixas por pagamentos.

- **Obrigações tributárias:** no mês de novembro de 2024, houve redução de 7% em relação ao mês anterior, de modo que ao final do período a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 4,3 milhões de obrigações perante o Fisco. Foi identificado que não houve reconhecimento de valores a pagar a título de ISS, PIS, COFINS e IRRF a recolher, devendo a Recuperanda esclarecer o motivo da ausência de reconhecimentos no mês. Em dezembro de 2024, houve aumento de 1%, visto que houve reconhecimento de R\$ 16,9 mil a título de PIS, COFINS, ISS, IRPJ e contribuição social a recolher. Importante destacar que a Recuperanda não apresentou baixas por pagamentos/compensações nos meses de novembro e dezembro.

Importante mencionar que os valores apresentados nos Demonstrativos Contábeis estão diferentes da dívida fiscal indicada às fls. 136/154. Como exemplo, o total apontado às fls. 145 como "ISS" devido é de 2,6 milhões, enquanto o Balanço demonstra apenas R\$ 401 mil. Em 09/10/2024 a Recuperanda esclareceu que "os valores são diferentes, uma vez que foi informado o valor dos créditos tributários lançados na PGFN e não estão atualizados conforme os processos já judicializados e com a cobrança de honorários."

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Obrigações trabalhistas:** refere-se aos valores de salários e ordenados a pagar. Em novembro de 2024 houve aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, sendo importante destacar que o principal motivo do aumento, se deve ao alto valor devido nas contas de FGTS e INSS a recolher, que juntas em outubro apresentavam pouco mais de R\$ 83 mil (conforme demonstrativos da contabilidade anterior). Referido saldo, no entanto, foi ajustado pela nova consultoria Contábil para R\$ 597 mil. É necessário que a Recuperanda esclareça ou forneça documentos fiscais que comprovem os valores em aberto. Considerando que há colaboradores registrados na folha de pagamento da Recuperanda, deve esclarecer o motivo da ausência do registro das obrigações com INSS e FGTS no mês de novembro de 2024.
- **Adiantamento de cliente:** no demonstrativo apresentado pela contabilidade anterior, havia saldo nesta conta de R\$ 98 mil. Ao analisar o demonstrativo encaminhado pela Contabilidade atual, foi observado que o saldo desta conta sumiu, devendo a Recuperanda esclarecer.
- **Passivo não circulante:** neste grupo de contas, a única conta que apresentou movimentação foi a do grupo de provisões. Com o reconhecimento de novas obrigações de natureza tributária, foi registrado o valor de R\$ 879 mil em dezembro de 2024, que conforme informado pela Recuperanda, refere-se a multa pela ausência de envio de declarações **conforme inciso II, art. 7º da Lei 10.426/02**. O saldo final de provisões registrou o total devido em R\$ 17,6 milhão.

O grupo do Passivo não circulante, é composto pelas rubricas de “fornecedores diversos – LP” em R\$ 2,1 milhões e “outras obrigações” em R\$ 17,6 milhões, referente às indenizações cíveis, trabalhistas a pagar e de natureza tributária. **A Recuperanda, deverá fornecer o documento fiscal que comprove os valores reconhecidos como multa.**

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	out/24	nov/24	dez/24	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	492.290	311.258	106.617	-66%	- 204.641
SERVIÇOS PRESTADOS	492.290	311.258	106.617	-66%	- 204.641
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 27.814	- -	- 4.324	0%	- 4.324
(-) ISS	- 9.846	- -	- 367	0%	- 367
(-) COFINS	- 14.769	- -	- 3.253	0%	- 3.253
(-) PIS	- 3.200	- -	- 705	0%	- 705
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	464.476	311.258	102.293	-67%	- 208.966
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	94%	100%	96%	-4%	- 0
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- -	- 126	- -	0%	126
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	464.476	311.132	102.293	-67%	- 208.840
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	94%	100%	96%	-4%	- 0
(-) DESPESAS	- 485.006	- 200.048	- 1.200.992	500%	- 1.000.944
DESPESAS COM PESSOAL	- 143.585	- 104.149	- 156.699	50%	- 52.550
DESPESAS COM VENDAS	- 220.777	- -	- -	0%	- -
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 1.747	- 5.508	- 890.095	16060%	- 884.587
DESPESAS GERAIS	- 118.897	- 90.391	- 154.199	71%	- 63.807
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 20.530	111.084	- 1.098.700	-1089%	- 1.209.784
Margem EBIT	-4%	36%	-1031%	-2988%	591%
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.304	- 997	- 1.109	11%	- 112
RESULTADO FINANCEIRO	- 21.834	110.087	- 1.099.809	-1099%	- 1.209.896
PROV. IRPJ E CSLL	- -	- -	- 12.609	- -	- 12.609
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 21.834	110.087	- 1.112.418	-1110%	- 1.222.505
Margem EBIT	-4%	35%	-1043%		

- Receitas:** a receita alcançou o total de R\$ 311 mil em novembro e R\$ 106 mil em dezembro de 2024, demonstrando queda nos últimos dois meses. **No dia 25/10/2024, a vigilância sanitária interditou o pronto atendimento do hospital, pois como o restante do hospital havia sido impedido de operar, o ambulatório também não poderia estar em funcionamento, dessa forma o hospital parou de faturar a partir dessa data, sendo que as entradas posteriores a isso se tratam de recebimentos de atendimentos realizados em meses anteriores.**
- Custos:** nos meses em análise, houve apuração dos custos dos serviços prestados em R\$ 126 reais em novembro, valor ínfimo a receita por prestação de serviço. **Sobre isso, embora questionado diversas vezes nos meses anteriores, a Devedora não se manifestou sobre a ausência da contabilização dos custos na DRE.**
- Despesas:** em novembro as despesas totalizaram R\$ 200 mil e, em dezembro, atingiram a monta de R\$ 1,2 milhão, conforme descrição a seguir:
 - ✓ Pessoal:** houve o reconhecimento de R\$ 104 mil em novembro e R\$ 156 mil em dezembro de 2024, relativas às despesas com salários, benefícios (vale transporte e alimentação) e os encargos sociais, além do reconhecimento de despesas com assessoria jurídica. Nota-se uma redução em novembro e aumento em dezembro, visto que houve aumento principalmente em salários e ordenado.
 - ✓ Vendas:** nos meses de novembro e dezembro de 2024, não houve reconhecimento de despesas com vendas. Considerando que anteriormente havia o registro de despesas com vendas, deverá esclarecer o motivo da ausência dessas despesas nos meses de novembro e dezembro de 2024.

A análise da DRE apresentou lucro no mês de novembro e prejuízo líquido no mês de dezembro. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram oscilação entre os meses de outubro e dezembro de 2024.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- ✓ **Impostos taxas e contribuições:** no mês de novembro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 5,5 mil a título de impostos e taxas diversas. Em dezembro de 2024, foi possível notar um aumento acentuado, tendo em vista o reconhecimento de “multas e infrações fiscais” reconhecidas no valor de R\$ 879 mil, além do reconhecimento de IRPJ e CSLL no total de R\$ 12 mil. Importante informar que esta auxiliar vem solicitando reiteradamente o detalhamento da dívida fiscal, e que a Recuperanda até o momento não forneceu.
- ✓ **Gerais:** em novembro de 2024 as despesas gerais alcançaram pouco mais de R\$ 90 mil, redução de 24% em comparação com o mês de outubro, principalmente pela queda nos gastos com despesas com prestadores de serviços PJ, isso devido a interdição do ambulatório do hospital. Em dezembro de 2024, nota-se um aumento geral de 71%, devido aos aumentos das despesas diversas, honorários do contador, manutenção de edificações (**justificado pelas reformas para liberação total da operação**), material de consumo, e principalmente os aumentos com prestadores de serviços PJ, devendo a Recuperanda justificar o motivo do aumento, sendo que no mês de dezembro o hospital ainda se encontrava com as operações paralisadas pela vigilância sanitária.
- **Despesas financeiras:** em novembro de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 997 reais, referente a cobrança de tarifas bancárias, sendo esse 24% menor que o mês imediatamente anterior. Em dezembro de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 1,1 mil, 11% maior quando comparado ao mês de novembro de 2024.
- **Resultado líquido:** considerando a redução dos custos e despesas em novembro de 2024, o resultado líquido do exercício foi positivo em R\$ 110 mil. Em dezembro de 2024, a redução do faturamento aliada ao aumento dos custos e despesas, principalmente levando em conta o reconhecimento de multas e infrações fiscais, levaram a apresentação de prejuízo contábil no montante de R\$ 1,1 milhão ao final de dezembro. Sob o aspecto dos valores acumulados para o ano de 2024, a Recuperanda apresentou diversas alterações nos saldos de outubro, novembro e dezembro de 2024, não sendo possível analisar com números reais o desempenho acumulado do ano.

Considerando os ajustes efetuados nos demonstrativos contábeis, além de diversas dúvidas em relação a confiabilidade dos números apresentados, pode ser que as informações relatadas neste relatório esteja diferente da realidade financeira do hospital. Isso por que, há diversos questionamentos e documentos pendentes, que poderiam auxiliar esta AJ na análise da veracidade dos números contábeis e financeiros.

EBITDA

O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

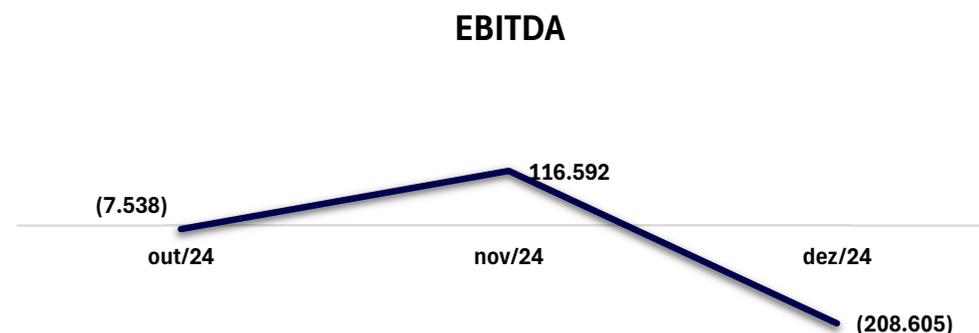
EBITDA	out/24	nov/24	dez/24	VARIAÇÃO %
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	492.290	311.258	106.617	-66% - 204.641
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 27.814	- -	4.324	0% - 4.324
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	464.476	311.258	102.293	-67% - 208.966
(-) CUSTOS	- -	126	-	0% 126
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	464.476	311.132	102.293	-67% - 208.840
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 143.585	- 104.149	- 156.699	50% - 52.550
(-) DESPESAS GERAIS	- 118.897	- 90.391	- 154.199	71% - 63.807
(-) DESPESAS COM VENDAS	- 220.777	- -	-	0% -
(+) DEPRECIACÃO	11.245	- -	-	0% -
(=) EBITDA	-7.538	116.592	-208.605	-279% - 325.197
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-2%	37%	-196%	-622% -

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda operou com saldo satisfatório em novembro de 2024, com margem positiva de 37% devido à redução dos custos e despesas.

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda operou com saldo insatisfatório em dezembro de 2024, com margem negativa em mais de 100%, justificado pelo aumento das despesas e queda no faturamento.

Em novembro de 2024, houve apuração de lucro operacional com o EBITDA atingindo R\$ 116 mil, refletindo o desempenho positivo na rentabilidade operacional, tendo em vista a queda das despesas. No entanto, é importante ressaltar que existem inconsistências nos registros contábeis, que podem afetar a precisão dos dados financeiros apresentados, como, por exemplo, divergências nos saldos apresentados entre novembro e dezembro de 2024, além dos ajustes efetuados em novembro de 2024.

Em dezembro de 2024, houve apuração de prejuízo operacional com o EBITDA atingindo R\$ -208,6 mil, tendo em vista a queda do faturamento e aumento das despesas.





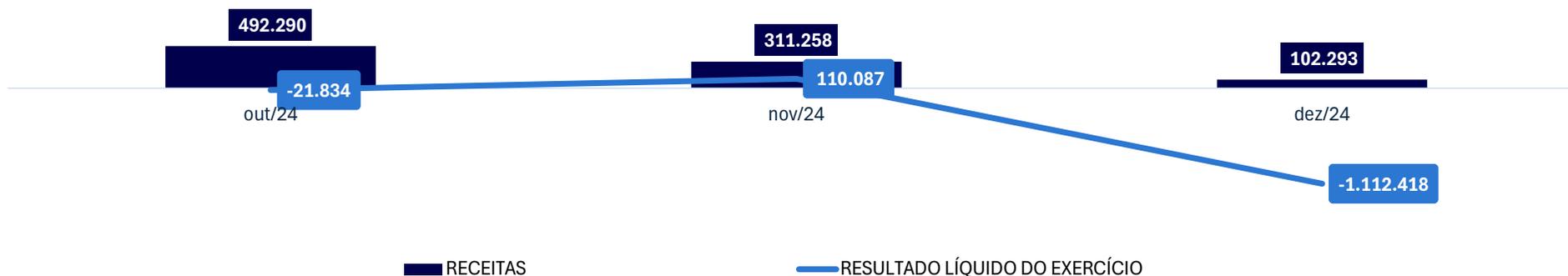
RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Empresa.

No mês de novembro de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil positivo de mais de R\$ 110 mil, apurando receita de R\$ 311 mil, e margem líquida positiva de 35%, o que indica que a operação se demonstrou rentável, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores às receitas. **No entanto, é importante ressaltar existem inconsistências nos registros contábeis que podem afetar a precisão dos dados financeiros apresentados, como, por exemplo, divergências nos saldos nos meses de outubro de 2024 a dezembro de 2024. Essas questões indicam que os resultados financeiros apurados podem não refletir fielmente a realidade da situação da empresa.**

Em dezembro de 2024, houve apuração de prejuízo contábil em R\$ 1,1 milhão e receita de R\$ 102 mil, apurando uma margem líquida negativa de mais de 100%, o que indica que a operação não foi rentável, isso porque os custos e despesas foram superiores às receitas. **Importante ressaltar que no mês de dezembro de 2024, as operações do hospital estavam paralisadas pela vigilância sanitária, o que levou ao prejuízo reconhecido no mês em questão, somado ao reconhecimento de multas por infrações fiscais.**

RECEITAS X RESULTADO





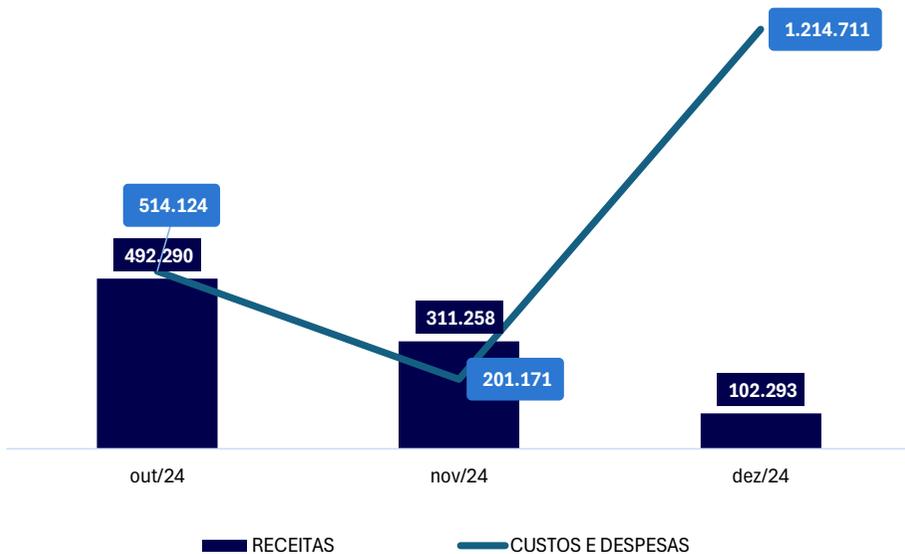
RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

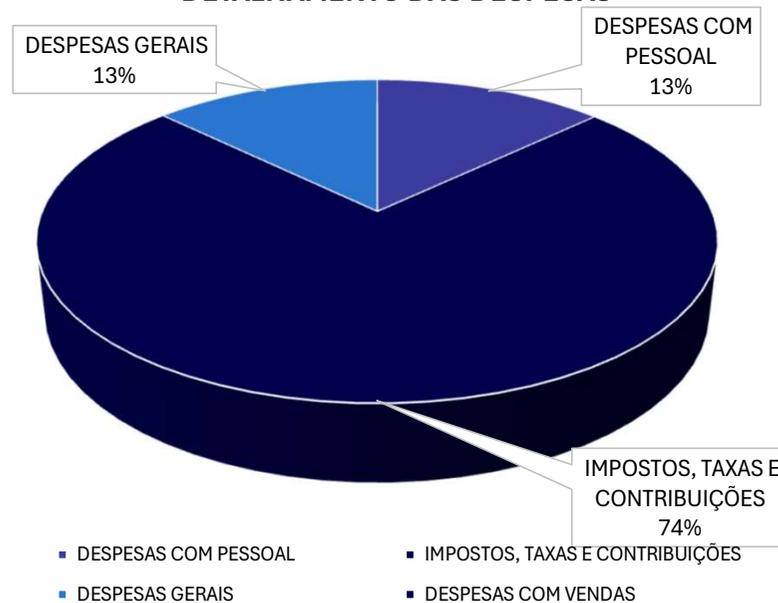
No mês de novembro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 311 mil com custos e despesas de R\$ 201 mil, resultando no lucro contábil líquido de R\$ 110 mil e margem líquida positiva de 35%.

Em dezembro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 102 mil, com custos e despesas de R\$ 1,2 milhão, resultando no prejuízo contábil de R\$ 1,1 milhão e margem líquida negativa de mais de 100%.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DAS DESPESAS



ENDIVIDAMENTO



ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

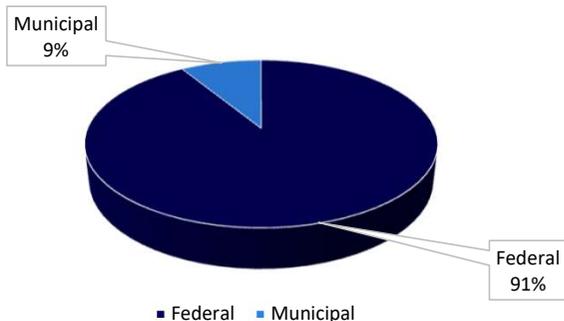
O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de dezembro de 2024, com base no Balanço Patrimonial da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 5 milhões. A Recuperanda deverá apresentar o relatório detalhado com a composição do seu endividamento devido ao fisco.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	out/24	nov/24	dez/24	VARIÇÃO (A.H)	
ENCARGOS SOCIAIS	- 83.769	- 597.144	- 613.999	3%	- 16.855 12%
INSS A RECOLHER	- 65.077	- 308.070	- 315.978	3%	- 7.908 6%
FGTS A RECOLHER	- 18.692	- 289.075	- 298.021	3%	- 8.947 6%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 4.744.581	- 4.398.344	- 4.428.094	1%	- 29.750 88%
ISS A RECOLHER	- 411.594	- 389.809	- 391.438	0%	- 1.629 8%
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 1.266.350	- 1.170.156	- 1.178.176	1%	- 8.019 23%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 699.628	- 648.087	- 652.676	1%	- 4.590 13%
IRRF A RECOLHER	- 1.925	-	-	0%	- 0%
PIS A RECOLHER	- 421.125	- 390.052	- 392.814	1%	- 2.762 8%
COFINS A RECOLHER	- 1.943.651	- 1.800.240	- 1.812.990	1%	- 12.749 36%
PIS RETIDO A RECOLHER	- 43	-	-	0%	- 0%
COFINS RETIDO A RECOLHER	- 198	-	-	0%	- 0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	- 66	-	-	0%	- 0%
TOTAL	- 4.828.350	- 4.995.489	- 5.042.093	1%	- 46.605 100%

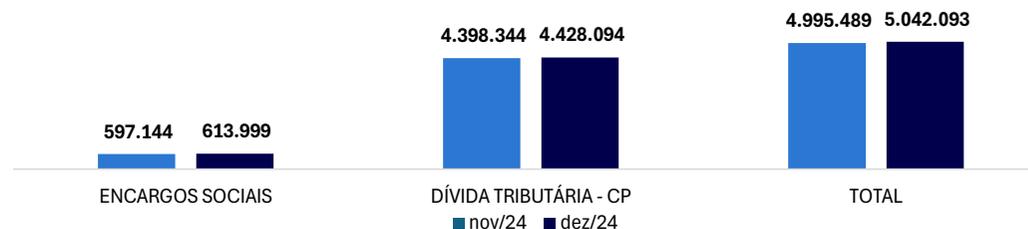
De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 91% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 9% por municipais.

- **Encargos sociais:** ao analisar o intervalo de novembro a dezembro de 2024, nota-se aumento acentuado nas rubricas de INSS e FGTS a recolher, com montante total de R\$ 613 mil. Em novembro de 2024 houve alteração nos saldos contábeis quando comparado a outubro de 2024. **Importante informar que no mês de novembro e dezembro de 2024, não foi enviado qualquer tipo de comprovante de pagamento de INSS e FGTS.**
- **Demais impostos a recolher:** os impostos a pagar registraram oscilação entre os meses de novembro e dezembro de 2024. Os valores referentes ao mês de outubro de 2024 também foram ajustados pela nova contabilidade. Foi possível observar que não houve compensação de créditos fiscais nos meses de novembro e dezembro de 2024, sendo reconhecidos apenas obrigações com INSS, FGTS, PIS, COFINS, ISS, IRPJ e Contribuição Social, que juntos somaram R\$ 33,7 mil. Os valores iniciais de dezembro de 2024 não são os mesmos valores informados no demonstrativo de novembro de 2024. Pela lógica contábil, os saldos finais apresentados nos demonstrativos contábeis de novembro deveriam ser os mesmos apresentados como saldo inicial no demonstrativo de dezembro.

PASSIVO FISCAL - ESFERA



PASSIVO FISCAL



ENDIVIDAMENTO FISCAL – ESCLARECIMENTOS

De acordo com as informações enviadas pela Recuperanda em relação aos meses de novembro e dezembro de 2024, em forma de nota explicativa, segue abaixo os pontos que precisam de atenção para que seja possível entender melhor a situação fiscal:

- Nos últimos 5 (cinco) anos, verificou-se que a empresa entregou DCTF sem débitos, informando à Receita Federal que estaria inativa. A informação da inatividade foi repetida para os anos seguintes.
- Verificou-se que a empresa não entregou arquivo ECD – Escrituração Contábil Digital, ECF - Escrituração Contábil Fiscal para os referidos anos. **(janeiro 2019/janeiro 2020/janeiro 2021/janeiro 2024/ de abril de 2024 á novembro de 2024)**
- Verificou-se que a empresa não entregou a DIRF dos anos de 2019 à 2025.
- Verificou-se impostos devidos ao Município de São Paulo para o ano calendário de 2024.

Incidência	Vencimento	Valor Total
jan/24	10/02/2024	2.140,60
jun/24	10/07/2024	3.834,94
jul/24	10/08/2024	2.792,03
fev/24	10/03/2024	1.949,76
ago/24	10/09/2024	2.321,75
nov/24	10/12/2024	1.262,02
abr/24	10/05/2024	3.917,13
mai/24	10/06/2024	3.097,01
out/24	10/11/2024	2.529,13
mar/24	10/04/2024	2.668,81
set/24	10/10/2024	3.227,33
dez/24	10/01/2025	366,99

total **30.107,50**

O Município de São Paulo, ao excluir a possibilidade de emissão de guias de ISS, o faz em razão dos débitos serem objeto de execução judicial, razão pela qual é apenas possível verificar os débitos anteriores a 2024 em aberto.

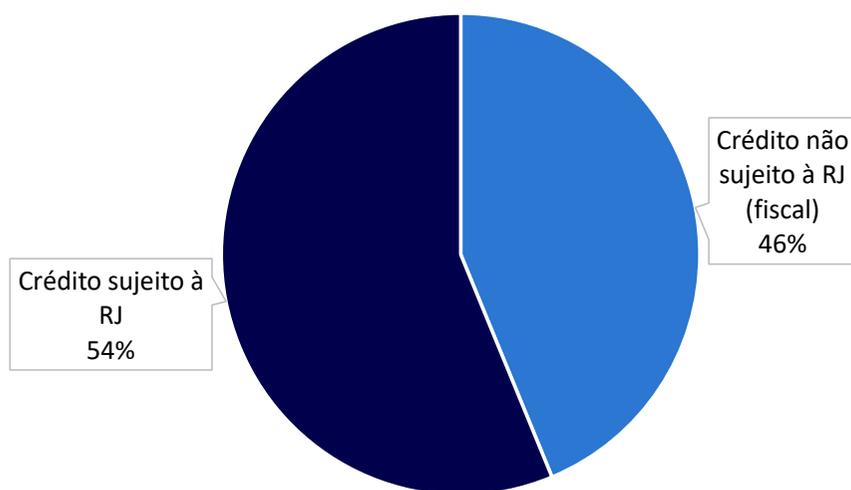
Após a análise das informações enviadas pela Recuperanda, foi identificado um conjunto de irregularidades que requerem atenção para evitar possíveis penalidades e complicações fiscais. É fundamental que a empresa regularize essas pendências o mais rápido possível. A falta de entrega de documentos obrigatórios e a declaração incorreta de inatividade podem acarretar em multas, juros e até em problemas mais graves com a Receita Federal.



CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ (DÍVIDA FISCAL)

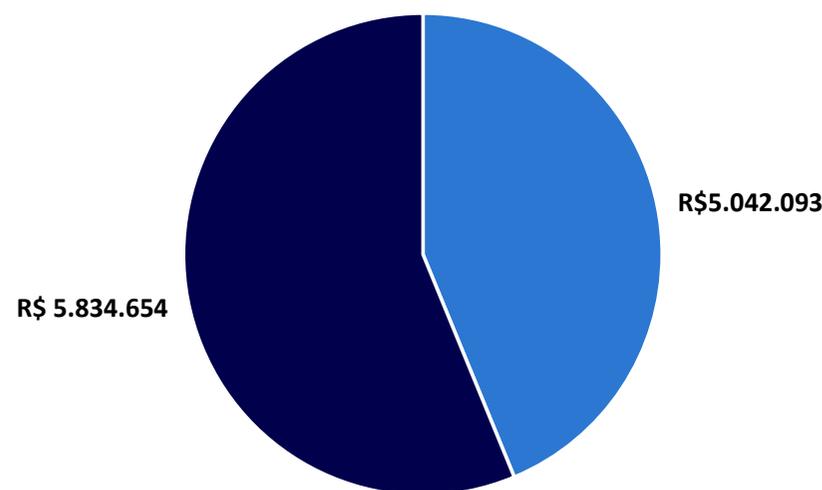
Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 10,8 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.

Divisão de créditos



■ Crédito não sujeito à RJ (fiscal) ■ Crédito sujeito à RJ

Divisão de créditos



■ Crédito não sujeito à RJ (fiscal) ■ Crédito sujeito à RJ

ANEXOS



DOCUMENTOS PENDENTES – NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024

Após profunda análise sobre os demonstrativos contábeis disponibilizados, quais sejam, Balancete, livro razão e Extrato bancários, segue a listagem de documentos pendentes para os meses de novembro e dezembro de 2024:

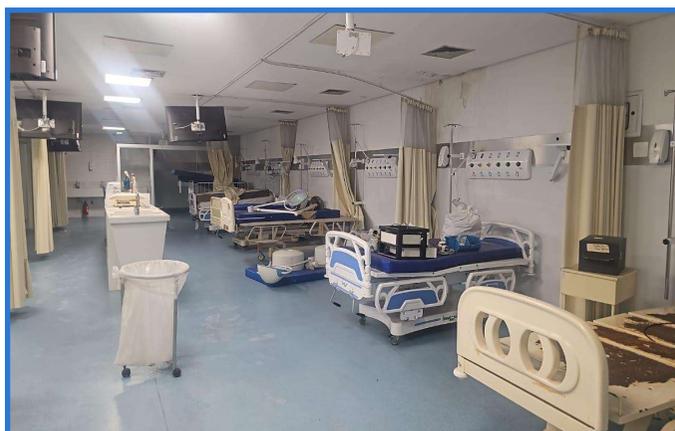
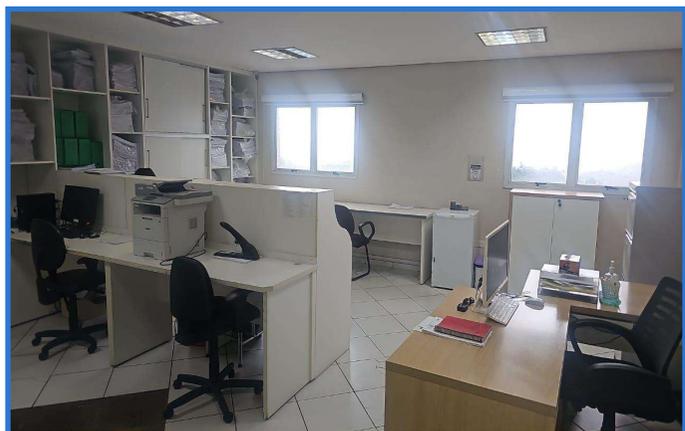
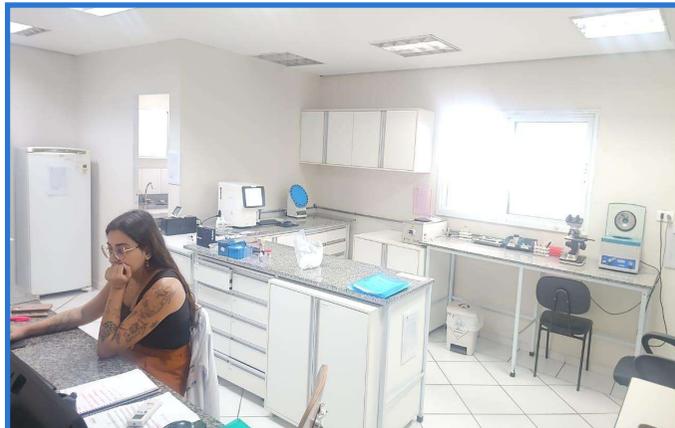
- **Folha de pagamento:** disponibilizar os arquivos da Folha de Pagamento e seus resumos, bem como os contratos de prestação de serviços dos médicos.
 - i. Folha de Pró-labore ou Notas Fiscais de prestação de serviços dos Sócios e comprovantes de pagamento do período de **novembro e dezembro de 2024**;
 - ii. Folhas de pagamento de Colaboradores de novembro de 2024 e comprovantes dos pagamentos dos meses **novembro e dezembro de 2025**;
 - iii. Informações sobre a existência de eventual terceira empresa, por exemplo, Santa Izildinha Ambulatório Ltda, CNPJ nº 50.672.403/0001-55, detentoras dos registros de funcionários da Master Clin;
- **Imobilizado:** a Recuperanda informou que está contratando Empresa especializada para inventariação e avaliação de todos os seus bens. Dessa forma, é necessário encaminhar os dados da referida Empresa, bem como os documentos que comprovem os esforços da Devedora quanto a valoração de seus imobilizados, além do prazo para a conclusão deste trabalho. Existe
- **Contábeis:** disponibilizar a DRE e Ebitda mensal e acumulado, referente aos meses de **novembro e dezembro de 2024**.
- **Financeiros:** disponibilizar o fluxo de caixa mensal e acumulado dos meses de novembro e dezembro de 2024.
 - i. Todos os extratos bancários do período de **novembro e dezembro de 2024**; (em ausência; Banco Santander e Banco não identificado que faz transações entre contras com o banco Everblue);
 - ii. Composição detalhada da conta de clientes a receber;
 - iii. Composição detalhada dos fornecedores;
 - iv. Relatório de controle de estoques;
- **Fiscais:** disponibilizar comprovantes dos pagamentos dos impostos mensais; **novembro e dezembro de 2024**.
 - i. Informações relativa aos impostos apurados mensalmente, mencionando tributo, valor e data de vencimento;
 - ii. Composição detalhada dos Tributos compensados no mês e o saldo a recuperar;
 - iii. Composição detalhada do passivo tributário, individualizando por tributo, competência e valor;
 - iv. Relatório de “pesquisa de situação cadastral” emitido pelo site da Receita Federal do Brasil que contemplem informações relativos aos tributos federais (Receita Federal e Previdência Social);

QUESTIONAMENTOS – NOVEMBRO E DEZEMBRO 2024

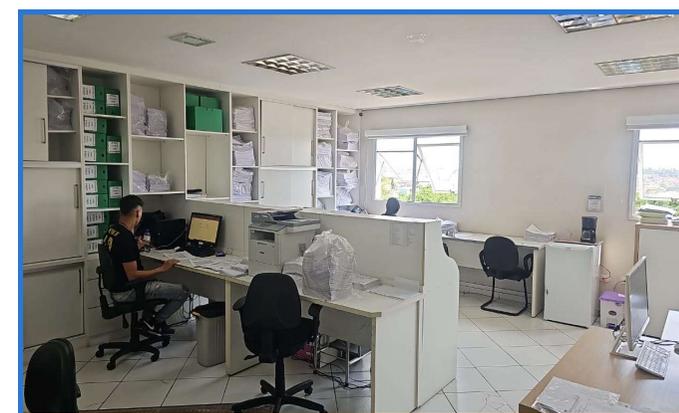
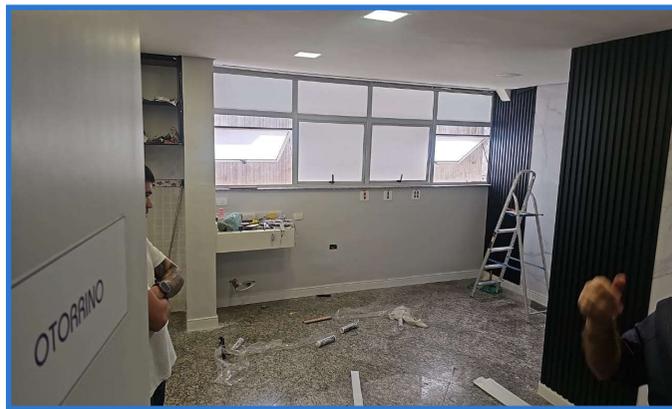
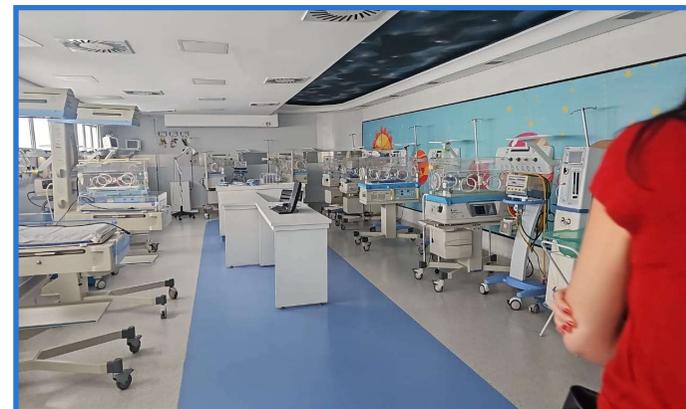
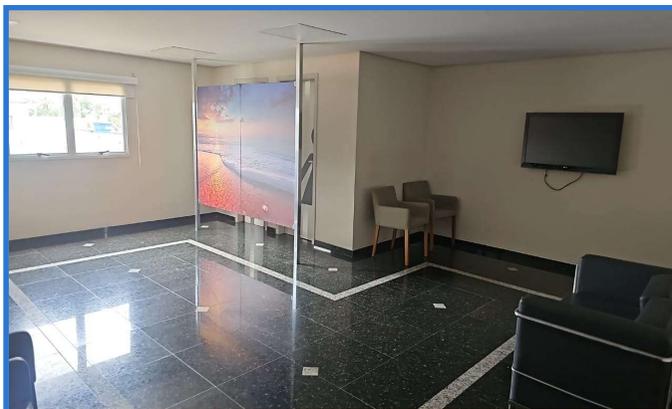
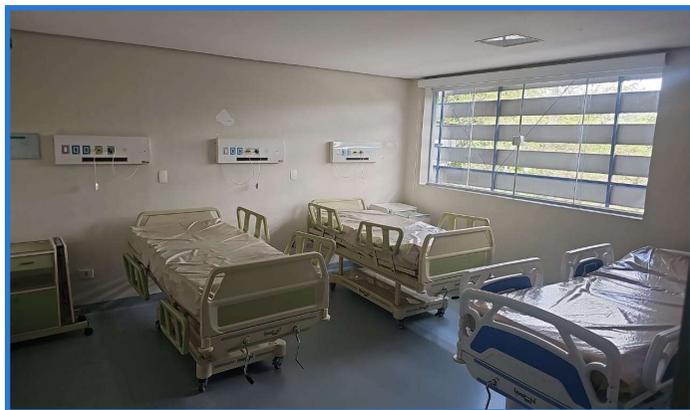
Após profunda análise sobre os demonstrativos contábeis disponibilizados, quais sejam, Balancete, livro razão, DRE, EBITDA e Extrato bancários, seguem os questionamentos para que a Recuperanda esclareça devidamente sobre as seguintes movimentações:

- Esclarecer as retiradas do sócio Edson serem lançadas com histórico de pró-labore em novembro de 2024. Conforme informado anteriormente, as retiradas referem-se à prestação de serviço, afinal os valores são referente ao pró-labore ou prestação de serviço? Necessário o envio dos documentos que embasem o esclarecimento, seja por meio de Nota fiscal ou folha de pró-labore.
- Qual o motivo da ausência de depreciação dos equipamentos de informática?
- Por qual motivo existem colaboradores sem registro? Trata-se de autônomo? Prestadores de serviço?
- Quando será realizada uma análise na conta de “duplicatas a receber”, para identificar possíveis perdas?
- Por qual motivo não existe o registro contábil de todas as contas bancárias em nome do hospital?
- Qual o motivo do aumento volumoso em estoques em novembro e dezembro de 2024, visto que o hospital se encontrava com as atividades paralisadas?
- Esclarecer a ausência de custos dos serviços prestados em outubro e dezembro de 2024.
- Esclarecer as transferências recebidas na conta da Everblue, agência 0001, C/C 280062-1 com remente “Master Clin” nos dias 16, 19 e 23 de dezembro de 2024, sendo que foram indicadas pela contabilidade como eventuais receitas não contabilizadas.
- Grande parte do saldo alocado na rubrica “duplicatas a receber” provem de anos anteriores, devendo a Recuperanda analisar a expectativa de recebimento deste saldo. Na reunião presencial realizada em 19/07/2024, o Sócio Edson afirmou desconhecer o volumoso montante a receber e em sequência, na data de 09/10/2024, a Recuperanda informou que “Não existe a composição, porém, faremos uma análise acerca dos recebíveis para identificarmos prováveis percas no recebimento”. Existe uma previsão de quando será feita a análise indicada pela Recuperanda?

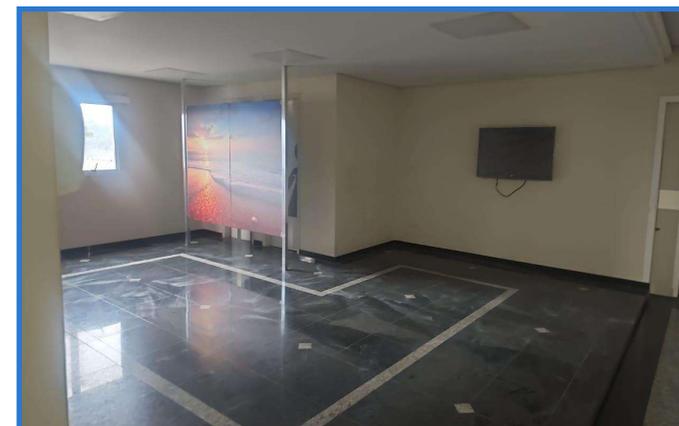
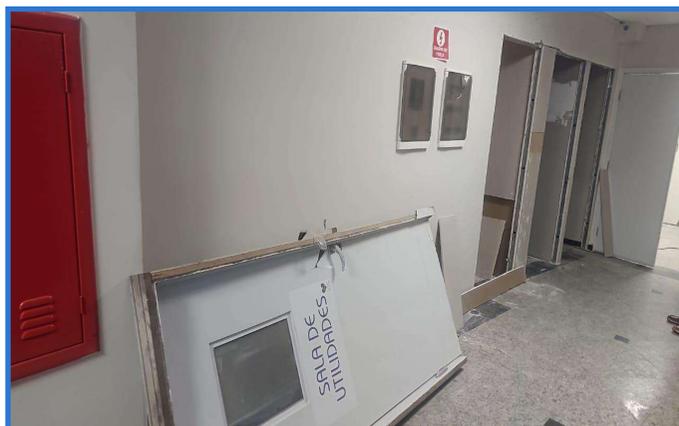
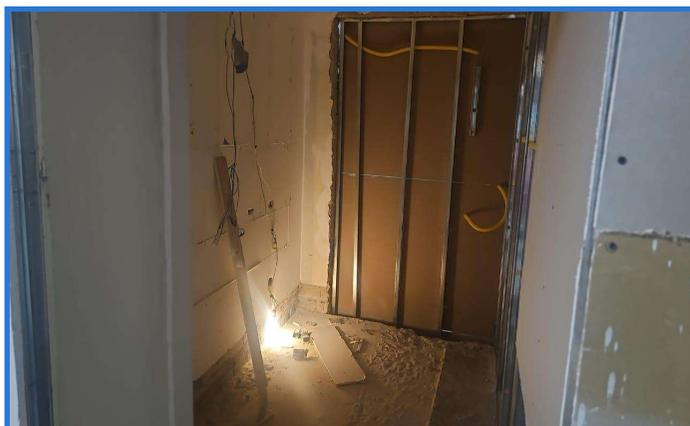
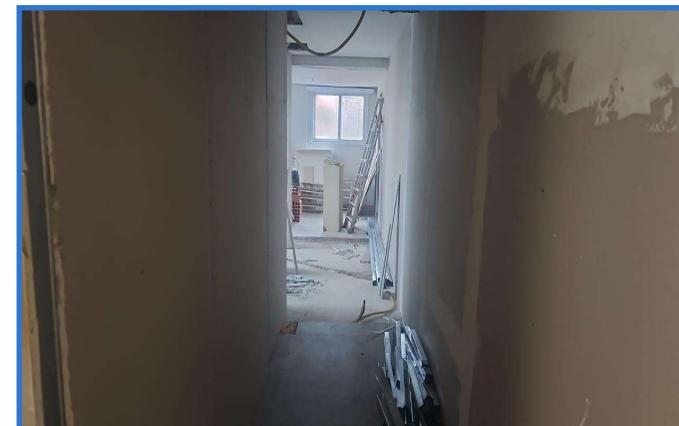
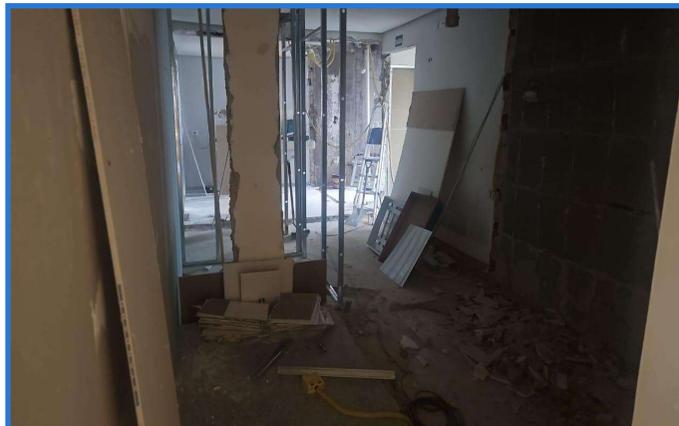
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/01/2025



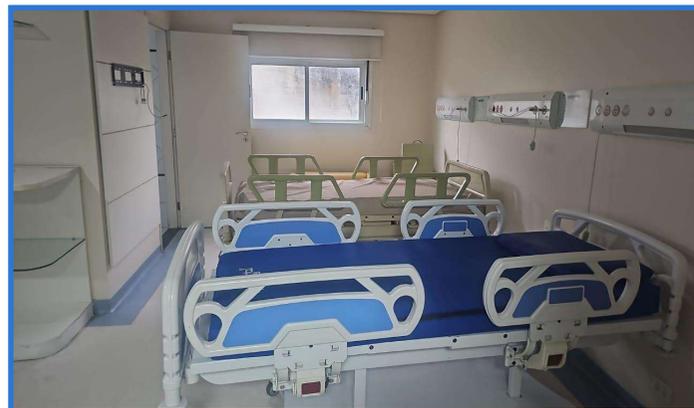
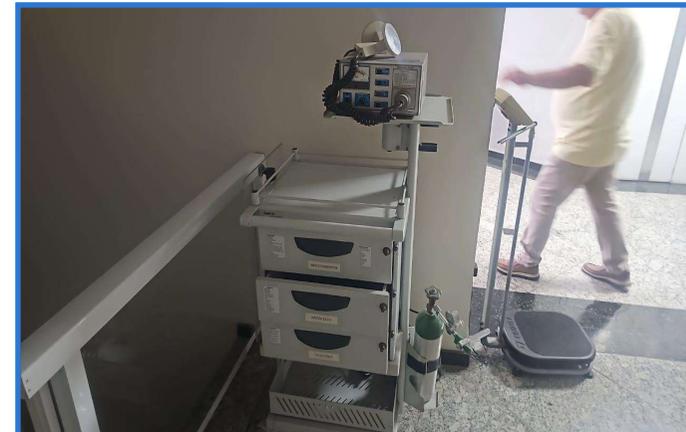
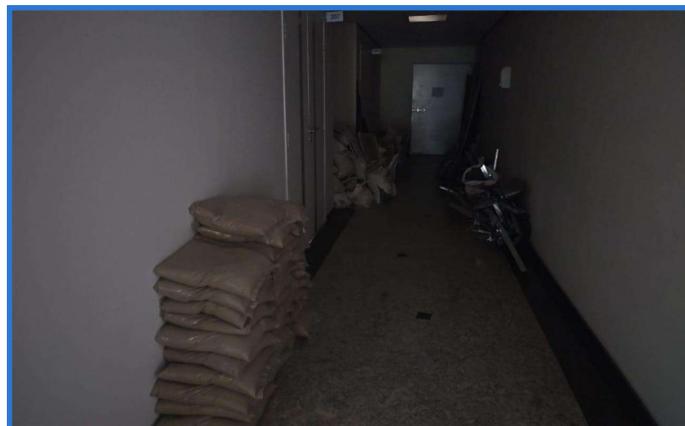
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/01/2025



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/02/2025



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/02/2025



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1070290-77.2024.8.26.0100

Recuperandas: Hospital e Maternidade Master Clin Ltda.

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
07/05/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
05/07/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
11/07/2024	Publicação do deferimento no Dje	
23/09/2024	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
08/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
09/09/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
21/01/2025	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
25/09/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
20/02/2025	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
09/01/2025	Disponibilização do 2º Edital pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
14/02/2025	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
26/02/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
02/12/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
01/01/2025	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional,)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de fls. 384, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 4,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial, com a primeira parcela prevista para agosto/2024 – vencimento em 10/09/2024;
- Três primeiras parcelas no valor de R\$ 4.000,00 cada e as 33 parcelas restantes no valor de R\$ 7.592,71;
- O valor informado é líquido de impostos retidos na fonte;
- Despesas com transporte serão reembolsadas pela Recuperanda;
- Diante da inconsistência do passivo apresentado pela Recuperanda, caso o endividamento aumente consideravelmente, a AJ se reservou ao direito de requerer remuneração complementar.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

No momento, a parcela relativa ao mês de janeiro/2025, vencida no dia 31 do referido mês, ainda não foi completamente adimplida pela Recuperanda. Ainda, está em aberto o pagamento integral da parcela relativa ao mês de fevereiro/2025, vencida no dia 28 do mês em questão.

Competência	Valor	Vencimento	Status
Ago/24	R\$ 4.000,00	10/09/2024	Pago
Set/24	R\$ 4.000,00	30/09/2024	Pago
Out/24	R\$ 4.000,00	30/10/2024	Pago
Nov/24	R\$ 7.592,71	30/11/2024	Pago
Dez/24	R\$ 7.592,71	30/12/2024	Pago
Jan/25	R\$ 7.592,71	31/01/2025	Pago parcial
Fev/25	R\$ 7.592,71	28/02/2025	Pendente

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.masterclin@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 